



ERRATA 01 DO EDITAL DO PROCESSO 15/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 15/2022
PREGÃO PRESENCIAL, Nº 09/2022

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.290.422/0001-65, com sede administrativa na Avenida Santo Antônio, nº 1115, Centro, Bandeirante, SC, CEP 89.905-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde/Gestor dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, Senhor EDUARDO OLIBONI, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos os interessados e para que haja amplo conhecimento público, a expedição da presente comunicação em forma de **ERRATA DO EDITAL**, do Processo Licitatório nº 15/2022, Modalidade Pregão Presencial nº 09/2022, com o objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTE/SC**, nos seguintes termos:

DAS ALTERAÇÕES

NO EDITAL, no anexo I, no item 1.2. SOBRE AS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO

ONDE SE LÊ:

- Comprimento mínimo do veículo de 6,90 metros;

LEIA-SE: •

- Comprimento mínimo do veículo de 6,30 metros;

NO EDITAL, no anexo I, no item 2.2. SOBRE A GARANTIA DO VEÍCULO

ONDE SE LÊ:

- A **GARANTIA** do veículo deve ser total, com cobertura pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses e sem limite de quilometragem, com prazo a ser contado a partir do efetivo recebimento do veículo pelo **CONTRATANTE.**;

LEIA-SE: •

- A **GARANTIA** do veículo deve ser total, com cobertura pelo período mínimo de 12 (doze) meses e sem limite de quilometragem, com prazo a ser contado a partir do efetivo recebimento do veículo pelo **CONTRATANTE.**;

NOTA: NA MINUTA DO CONTRATO, FORAM ALTERADAS AS MESMAS INFORMAÇÕES.

DO MOTIVO DA ALTERAÇÃO

A alteração se baseia no fato das informações obtidas posteriormente que a garantia fornecida pelas montadoras é de 12 (doze) meses, ainda, o valor indicado no comprimento do veículo, foi indicado de forma errônea, em desacordo com os orçamentos recebidos anteriormente, podendo restringir a participação de alguma empresa.

DOS DEMAIS ITENS.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e itens do Edital Original.



Para **novos questionamentos**, o prazo se mantém até o dia **08 de junho de 2022** (02 (dois) dias uteis antes da data fixada para recebimento das propostas).

O edital e sua retificação está disponível no endereço www.bandeirante.sc.gov.br ou pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@bandeirante.sc.gov.br.

Maiores informações pelo fone (049) 3626 0012.

Bandeirante/SC, 30 de maio de 2022.

EDUARDO OLIBONI

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Bandeirante-SC

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, opinando assim, pela assinatura do presente edital de credenciamento.

NADIA DREON FARIAS ZANATTA

Assessora Jurídica

OAB 33.558